

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023

Número 1334

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.846, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 21.280,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 710/2021;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 925/2021;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.141/2021;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.445/2022;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.566/2022;

Considerando o Artigo 7º, inciso IV e nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022;

Considerando o Memorando Nº 324/2023/DEOM/SMPOP, sob o protocolo 3.999/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar de Reforço de dotações existentes no Orçamento Geral do Município no valor global de R\$ 21.280,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta reais) para atender a seguinte programação:

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
162	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
2.287	Bloc. Prot. Soc. Espec. Média e Alta Complex.	
3.3.90.30.00.00.00.00.2660	Material de Consumo	14.180,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023

Número 1334

02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
164	GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOAASSISTENCIA	
2.264	Manutenção das Ações do IGD-M	
4.4.90.52.00.00.00.00.2660	Equipamentos e Material Permanente	6.200,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
166	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
2.059	Manutenção do Restaurante Popular	
3.3.90.30.00.00.00.00.2669	Material de Consumo	900,00

Art. 2º. Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento o superavit financeiro do antigo recurso 1091 (FMAS - IGD BOLSA FAMÍLIA), no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) que será alocado no recurso 2660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS), conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e Portaria ME/SEF/STN nº 710/2021 e suas alterações; o superavit financeiro do antigo recurso 1098 (BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC ALTA COMPLEXIDADE), no valor de R\$ 14.180,00 (quatorze mil, cento e oitenta reais) que será alocado no recurso 2660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS), conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e Portaria ME/SEF/STN nº 710/2021 e suas alterações; o superavit financeiro do antigo recurso 1148 (RESTAURANTE POPULAR-FMAS), no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) que será alocado no recurso 2669 (Outros Recursos Vinculados à Assistência Social), conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e Portaria ME/SEF/STN nº 710/2021 e suas alterações, conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 23 de fevereiro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:28/02/2023

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023

Número 1334

DECRETO Nº 19.848, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza auxílio financeiro para organização e realização do Baile do Arco Íris - 2023.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.566, de 24 de maio de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza auxílio financeiro para organização e realização do Baile do Arco Íris – 2023, conforme dotação orçamentária:

13	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.205	REALIZAÇÃO, FOMENTO E APOIO A EVENTOS E	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1244) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de fevereiro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:28/02/2023

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023

Número 1334

DECRETO Nº 19.850, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera Decreto nº 19.763, de 26 de dezembro de 2022, que Estabelece o calendário de feriados e de pontos facultativos, para cumprimento da Administração Pública Municipal e Autárquica no ano de 2023.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as alíneas no inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 19.763, de 26 de dezembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.
I –
b) 7 de abril, Paixão de Cristo (sexta-feira);
c) 9 de abril, Páscoa (domingo);
d) 21 de abril, Tiradentes (sexta-feira);
e) 1º de maio, Dia do Trabalhador (segunda);
f) 7 de setembro, Independência do Brasil (quinta-feira);
g) 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (quinta-feira);
h) 2 de novembro, Dia dos Finados (quinta-feira);
i) 15 de novembro, Proclamação da República (quarta-feira);
j) 25 de dezembro, Natal (segunda-feira).”

Art. 2º. Fica revogado o Decreto 19.843/2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de fevereiro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 28/02/2023

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023

Número 1334

EDITAIS DE CONVÊNIO

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 0005/2023

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para executar o Projeto “Mai Melodia, Som e Cidadania”, cujo fim é beneficiar 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes de 07 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social através de serviços de convivência em turno inverso a escola, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL AABB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 88.488.663/0001-48, localizada na Rua Francisco Carlos Banderó, n.º 335, com base no Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repassado o valor de **R\$25.890,00** (vinte e cinco mil oitocentos e novante reais).

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0005/2023.

São Borja (RS), 28 de fevereiro de 2023

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:28/02/2023

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023

Número 1334

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 0006/2023

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para executar o Projeto “Tecnologia da informação- O futuro é agora”, cujo fim é beneficiar 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes de 07 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social através de serviços de convivência em turno inverso a escola, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL AABB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 88.488.663/0001-48, localizada na Rua Francisco Carlos Banderó, n.º 335, com base no Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repassado o valor de **R\$49.930,00** (quarenta e nove mil novecentos e trinta reais).

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0006/2023.

São Borja (RS), 28 de fevereiro de 2023

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:28/02/2023

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal